

DEFERIDO



09 DEZ. 2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

13 - RDS

13- 01426/2008

REQUERIMENTO Nº

Voto de Júbilo e Congratulações ao prêmio Franz de Castro Holzwarth de Direitos Humanos.

Em conformidade com o inciso XV do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, REQUEIRO a consignação nos Anais desta Casa de Voto de Júbilo e Congratulações ao prêmio Franz de Castro Holzwarth de Direitos Humanos.

Criado em 8 de novembro de 1982 pela Comissão de Direitos Humanos da OAB-SP, para laurear, anualmente, aqueles que se destacam na defesa dos direitos humanos, o nome Franz de Castro Holzwarth é uma lembrança do advogado, que dedicou sua vida na luta pela justiça social e pelo respeito aos direitos basilares do cidadão.

Requeiro, outrossim, seja dada ciência:

Ao DD. Presidente da OAB-SP Senhor Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso à Praça da Sé, nº 385 Centro – CEP: 01001-902– São Paulo, SP.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2008.

PAULO FRANGE

Vereador

EQUIPE

10 DEZ 2008

RECEBIDO - SOP - 22

04 DEZ 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.**